

SECRETARIA TÉCNICA  
PARECER TÉCNICO

---

<b>Interessado</b>	Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre
<b>Avaliador</b>	Secretaria Técnica do CMS/POA - RS
<b>Data (Reunião Ordinária)</b>	11/ agosto / 2010
<b>Assunto</b>	Alteração do Plano de Aplicação referente à Emenda Parlamentar Dep. Geraldinho
<b>Entidade</b>	Hospital de Pronto Socorro

**Parecer Nº**  
**44/10**

**Apresentação**

**Avaliação**

## I – RELATÓRIO

A presente análise é referente à solicitação encaminhada pelo Hospital de Pronto Socorro, de alteração do Plano de Aplicação dos recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Dep. Geraldinho, no valor de R\$ 500.000,00.

Em consideração ao que dispõe a Resolução CMS 36/2004, que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre, o presente documento foi encaminhado em tempo hábil, tendo sido solicitadas informações adicionais, que foram aportadas, e com todos os dados pertinentes.

Analisando a documentação da entidade acima citada, salientamos que:

1. O Plano de Aplicação original, aprovado em 06/05/2010, previa a aquisição de novo grupo gerador para o Hospital de Pronto Socorro;
2. Devido a especificidades orçamentárias da origem dos recursos, onde somente podem ser adquiridos equipamentos relativos ao atendimento de urgências e emergências, houve necessidade de alterar o objeto do Plano de Aplicação;
3. A nova proposta é a aquisição de:
  - 3 monitores multiparâmetros – R\$ 26.585,00
  - 6 ventiladores pulmonares para cuidados intensivos – R\$ 47.840,00
  - 1 ventilador pulmonar de transporte – R\$ 36.445,00
  - 3 Oxímetros portáteis – R\$ 2.320,00
  - 4 Oxímetros – R\$ 3.700,00
  - 3 Desfibriladores/ cardioversores – R\$ 25.000,00. Os valores descritos são unitários.

**SECRETARIA TÉCNICA**  
**PARECER TÉCNICO**

4. Os equipamentos destinam-se à área de Urgência do Hospital.
5. A presente alteração foi aprovada pelo Conselho Gestor do Hospital, em reunião do dia 29/07/2010, conforme Ata nº 12.

**II - PARECER DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a entidade propõe a aplicação dos recursos conforme previsto nas normas vigentes, e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**  
Coordenadora de Secretaria Técnica